



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 030/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, de conformidade com o art.4º da Lei nº 020, de 27 de agosto de 1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Pontão, resolve exonerar como de fato,

EXONERA

Art. 1º - Exonera a Sra. CARLA DE CAMPOS, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.307.550-42, Matrícula nº 34/5, do Cargo em Comissão de Assessor (a) de Comunicação, a partir do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e dezenove (26/11/2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove

Daniela C. S. Oliveira
Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 25 / 11 / 2019

14:30

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br